



CONSELHO DISTRITAL ORDINÁRIO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 2 do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), **convoco o Conselho Distrital Ordinário**, para o **dia 30 de novembro de 2023**, pelas 9H30, na sede da Distrital de Lisboa, sita à Avª Coronel Eduardo Galhardo, nº 20 C, 1º Dtº, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação, discussão e votação do ORÇAMENTO DO STI, para 2024 (Gestão Corrente e FAS);
3. Análise da situação político/sindical atual;
4. Recurso de processo disciplinar
5. Recurso do Sócio Sérgio Santos sobre decisão da DN relativa ao FSE
6. Diversos

O Conselho Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (n.ºs 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI).

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (n.ºs 1 e 2 do artº 36º dos Estatutos do STI).

Visite-nos em www.stilisboa.com

TODOS JUNTOS SEREMOS MAIS FORTES

Lisboa, 11 de novembro de 2023

O Presidente da Direção Distrital de Lisboa

(António Joaquim Marques)